



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 09/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

• *“Que seja providenciado o corte de uma Moita de Bambu localizada no barranco do lado de cima da Rua Capitão Gomes e a remoção de outra Moita de Bambu localizada às margens do Rio que passa do lado de baixo da referida Rua, próximo às residências dos Senhores Caetano Celso, Adécio e Terna, em razão do risco de desabamento e dos danos causados às propriedades lindeiras, e dá outras providências.”*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica na situação concreta de risco iminente identificada na Rua Capitão Gomes, neste Município.

Ressalta-se que a referida via pública, defronte às residências dos Senhores Caetano Celso, Adécio e Terna, existe uma moita de bambu de grande porte instalada sobre um barranco. O peso acumulado da vegetação sobre o talude representa perigo real e imediato de desabamento, podendo causar graves danos materiais às edificações próximas e colocar em risco a vida dos moradores e de quem transita pelo local.

A situação é agravada pelo fato de que, na parte posterior dessas mesmas residências, corre um rio que também possui uma moita de bambu em suas margens. Durante as últimas chuvas, uma enchente arrancou essa vegetação, que ficou atravessada no leito do curso d'água, obstruindo o fluxo natural das águas. Essa obstrução já vem provocando erosão progressiva e degradação dos terrenos das residências afetadas, com risco crescente de deslizamentos e perdas patrimoniais irreversíveis caso não haja intervenção imediata.

Considerando que a presente indicação tem por objetivo atender ao clamor dos moradores da rua acima transcrita, em especial nas proximidades das residências dos senhores Caetano Celso, Adécio e Terna esta indicação se faz necessária e urgente, contando-se com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para sua aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 01 de Abril de 2026

VEREADORES:

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

João Teixeira Guimarães Neto

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Divanil dos Santos Moreira

JOSÉ CAETANO MOREIRA

José Caetano Moreira

INDICAÇÃO:

APROVADO

REPROVADO